SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 102/2025

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA EXPRESSO SINIMBU LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa EXPRESSO SINIMBU LTDA, CNPJ sob nº 95.427.860/0001-12, estabelecida na Rua 28 de Setembro, 2230, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, telefone (51) 2106-2400, e-mail davion@sinimbus.com.br e financeiro@sinimbus.com.br representado neste ato por seu representante legal, Ernani Edgar Kahmann, CPF 135.504.200-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** ou EMPRESA, nos termos da Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, resolvem aditivar o contrato 102/2025, vinculada ao certame de Pregão Eletrônico nº 022/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

1.1. O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** do CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETEAMENTO DE ÔNIBUS POR KM RODADO, em conformidade com os termos do Contrato Nº 102/2025, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de junho de 2025 a junho de 2026 (4,892470 %), conforme especificado a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	LINHA 01 - LINHA SÃO JOÃO Ônibus com capacidade para 45 passageiros. Saída 5h45 de Sinimbu subindo pela Linha da Serra, 6h20 saída do Redieske passando pelo Cerro do Baú, passando pelo lago Esmeraldino descendo por Linha São João deixando os passageiros na Frederico Kops e EMEF Nossa Senhora da Glória. Roteiro com 30km.	KM	18.540,00	11,55	214.137,00

	Saída11h30 da EMEF Glória e Frederico Kops passando por Linha São João, seguindo pelo lago Esmeraldino e Cerro do Baú, fazendo o retorno no Redieske, após retorna fazendo o trajeto até a EMEF Glória e Frederico Kops. Roteiro com 30km. Saída 17h10 da Frederico Kops e EMEF Glória passando por Linha São João até o lago Esmeraldino, após retorna para Sinimbu. Roteiro com 23km. TOTALIZANDO 83 KM Nas quintas-feiras, turno integral do Ensino Médio, roteiro completo até o Redieske. (30km)				
2	LINHA 02 - LINHA CERRO BRANCO Ônibus com capacidade para 45 passageiros. Saída 5h45 de Sinimbu seguindo até o Cerro Branco fazendo o retorno no transformador seguindo para Sinimbu, EMEF Glória e Frederico Kops. TOTALIZANDO 28 KM.	KM	6.160,00	12,20	75.152,00
3	LINHA 03 - BISMARCK / CTG / LINHA MARCONDES Ônibus com capacidade para 45 passageiros. Saída 11h30 de Sinimbu seguindo para o virador CTG Tropeiro Velho, após segue para Bismark fazendo o retorno na moradia do Müller, seguindo para a Linha Marcondes até a ponte de concreto, retornando pela estrada geral até Sinimbu, EMEF Frederico Kops e Glória. Roteiro com 43km. Saída 17h10 de Sinimbu seguindo para o virador CTG Tropeiro Velho, após segue para o Bismark fazendo o retorno na moradia do Müller, seguindo para a Linha Marcondes até a ponte de concreto e retorna para Sinimbu. Roteiro com 43km. TOTALIZANDO 86 KM.	KM	18.920,00	11,48	217.201,60
4	LINHA 04 - ÁGUA FRIA Veículo com capacidade para 45 passageiros. ROTEIRO 01: Saída às 12h15min da Linha Água Fria no virador do Melquiades da Rosa, depois passa pela Linha Carvalho, seguindo para Estrada Velha de Linha Pinhal, saindo na RSC 153	KM	14.400,00	11,63	167.472,00

	no Paulo Grasel, segue pela RSC 153 fazendo o trajeto da Estrada Velha de Pinhal Santo Antônio seguindo até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Roteiro com: 30 km ROTEIRO 02: Saída às 17h15min da EMEF Nossa Senhora de Fátima, segue pela RSC 153, seguindo para Estrada Velha de Pinhal Santo Antônio, entra no Paulo Grasel seguindo pela estrada velha de Linha Pinhal, passando pela Linha Carvalho até o virador do Melquiades da Rosa. Roteiro com: 30 km TOTALIZANDO 60 KM Em dois dias da semana no final da tarde, a serem definidos pela escola o ônibus faz o trajeto até a cidade de Herveiras para buscar alunos do ensino médio que estudam na EEEM Emílio Alves Nunes, que tem contraturno. (Saída às 16h30min da EMEF Nossa Senhora de Fátima - Pinhal Santo Antônio, seguindo pela RSC 153 até a cidade Herveiras na EEEM Emílio Alves Nunes. Às 17h00min Saída da EEEM Emílio Alves Nunes na cidade de Herveiras, seguindo pela RSC 153 até EMEF Nossa Senhora de Fátima em Pinhal Santo Antônio). Roteiro com 75 km diários.				
					TOTAL: 673.962,60

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1. O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, e demais, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 102/2025

3.1. Todas as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2025 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de

Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

4.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2025 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato/Ata acima mencionado.

Sinimbu, 1º de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

EXPRESSO SINIMBU LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº